ATA

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia vinte e seis de março de dois mil e treze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima. Realizou-se a **Décima Quinta Sessão Ordinária** do Primeiro Período Legislativo de dois mil e treze, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **LEONARDO RODRIGUES MOREIRA,** Secretariado pelo Senhor Vereador **JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA**. O Senhor Presidente cumprimentou todos os Vereadores e demais presentes; solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores para a verificação de quórum. Senhor Secretário procedeu à chamada: **Abel Salvador Mesquita Junior, Adelino Dias de Sousa Neto, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Antônio Adberto Resende Veras**, **Edvaldo Moura de Sousa, João Maria Mario Cesar Balduino**, **José Flávio de Matos, Manoel Neves de Macedo**, **Marcelo Rodrigues Batista**, **Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Mirian dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira**, **Paulo Bastos Linhares**, **Sandro Denis de Souza Cruz, Sandro Cavalcante França.** Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Décima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e treze. Em ato contínuo colocou para apreciação a **ATA** da 13ª Sessão Ordinária do dia 19/03/2013, suprimida a leitura, em votação simbólica a Ata foi **Aprovada**, por todos os vereadores presentes. Após a leitura dos **EXPEDIENTES** passou-se para **ORDEM DO DIA: EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Nº 004,** de 05 de fevereiro de 2013, de

autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Nº 1.399, de 1º de fevereiro de 2012. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões. O senhor Secretário fez a leitura do: **PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, e PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTOS;** dando continuidade fez a leitura da análise do Pedido de Vista do Vereador Sandro Fofoquinha e a 2ª Secretária Mirian Reis fez a leitura da análise do Pedido de Vista do Secretário Vereador Júlio Cézar, e do Ofício Nº 041/2013 encaminhado a esta Casa pelo Gabinete do Vice-Prefeito. Após as leituras, o Senhor Presidente colocou o projeto em discussão. Vereador **Sandro Fofoquinha** – cumprimentou a todos, explicou que entrou com o Pedido de Vista, em virtude de não ter entrado nesta Casa o Impacto Orçamentário Financeiro juntamente com o Projeto. Afirmou ter acabado de receber o Impacto Financeiro contendo algumas divergências, onde no Projeto de Lei Nº 1.371 de 03 de novembro de 2011, Art. 3º, fica criado o PROCON de Boa Vista órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito, logo não pode ter o Rol de Status de Secretário, porque só se pode dá Status de Secretário se for Autarquia, Secretaria ou Fundação, e o PROCON não se enquadra nessa função, por isso seu Pedido de Vista, que não é só seu, mas de seu Partido, do Grupo que ele representa. Informou que conforme seu ponto de vista, este projeto deveria ser retirado e voltar com as modificações adequadas, para que tivesse uma votação sem muitas polêmicas. Questionou o porquê dá aumento a dois servidores no momento, se a Prefeitura está com uma dívida enorme, e passando por dificuldades; que deveriam aprovar projetos que beneficiasse ou favorecesse a uma classe. Ressaltou que não tem nada contra essas duas pessoas a que se refere, que simplesmente analisou os fatos, que estão permanecendo no erro, disse que está tentando salvar esta classe, para que votem com responsabilidade, este é seu posicionamento e que irá abster-se do voto, obrigado. Vereador **Júlio Cézar** – cumprimentou a todos os presentes, informou que faz parte do grupo da Prefeita, explicou a todos o motivo pelo qual pediu vistas deste projeto; é porque considera o referido Projeto incompleto e inconstitucional e caso seja aprovado poderá ser fiscalizado por órgãos competentes como Ministério Público

e Tribunal de Contas. Leu a sucinta avaliação de análise do Projeto de Lei nº 004, de Autoria da Excelentíssima Prefeita objetivando análise de constitucionalidade que vige conferir aos cargos de Consultor Geral e Diretor do PROCON o status de Secretário. Informou que isso se trata de um vício de constitucionalidade de acordo com o Inciso XVI da Constituição Federal, a criação expansão ou aperfeiçoamento da ação comporta orçamentário mental que trate ou aumente a despesa será acompanhada de estimativa de Impacto financeiro no exercício que entra em vigor e nos dois exercícios seguintes. Informou que recebeu apenas quinze minutos antes do início da sessão uma declaração e o impacto financeiro de 2013 do Excelentíssimo Senhor Prefeito em exercício. Em conformidade com a Constituição Federal está faltando o impacto financeiro de 2014 e 2015, por isso afirmou que continua contra. Além disso, a declaração do Ordenador de despesas que o aumento tem adequação na LOA no PPA e na LDO – assim sendo e respeitando o posicionamento dos Vereadores que pensam contrário, é evidente que o Projeto carece da apreciação do impacto completo e ainda da declaração que acabou de chegar. Certamente que não houve majoração de despesas tais como não precisariam ser observadas. Não há referência de quanto ganha atualmente o Consultor Geral e o Diretor do PROCON em momento nenhum se fala do valor do salário e para quanto vai, o que leva a crer que haverá um aumento de salário. Mesmo sabendo de não tratar-se de matéria do Legislativo e sim do Executivo, não poderia deixar de mencionar que o Projeto apesar de atribuir status de Secretário aqueles agentes Públicos, não cria e nem esclarece a estrutura que eles terão para trabalhar. Estamos aqui aumentando os salários, mas ainda ontem ouvimos a Deputada Maria Helena, falando que para o PROCON funcionar teria que ser repassado Fiscais de outras Secretarias, o que deve ser acompanhado não é somente o aumento do salário dos dirigentes, mas também uma estruturação para se resolver o problema do PROCON. Obviamente que com o advento da Constituição da Emenda Constitucional de 32 de 2011 que em função do princípio da simetria possibilitou o Executivo Municipal, dispor mediante Decreto sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública, nada impede que a Prefeita possa organizar as pastas da municipalidade, da forma como bem entender inclusive alocando

Secretários onde bem quiser; aí é onde está o perigo, hoje estamos passando ao status de secretários esses dirigentes, amanhã em razão disso a Prefeitura pode criar simplesmente por meio de um Decreto uma nova estruturação, todo um organograma, mesmo sem passar pela Câmara Municipal e criar vários cargos e aí sim irá existir uma significativa despesa aos cofres do Município. Dessa forma já que as secretarias ainda não foram estruturadas e nem mesmo dispõe como eles seriam aproveitados, o Município poderia ter orientado melhor todos os Vereadores, para que pudéssemos estar votando hoje o que de fato irá acontecer; o que está sendo votado hoje é uma coisa aberta, a Lei fala em dar status de secretário, o Ofício enviado hoje pelo Prefeito já não fala em dá status, fala que o Consultor e o Diretor do PROCON permaneceriam vinculados ao Gabinete da Prefeita, isso está no mínimo confuso. Não obstante a intenção de elevar os cargos de Consultor Geral e Diretor Executivo do PROCON a natureza de secretário do Município, o Projeto foi, além disso. Administradores da Administração Direta são os vinculados a Prefeita, e indireta são aquelas que têm o orçamento da Prefeitura, do Público e do Privado, como é possível deixar uma pessoa que tem orçamento do público e do privado ter o mesmo status do público, assim estaremos ferindo a Constituição, ferindo o princípio de isonomia e da livre concorrência. O modelo desse projeto apresenta outra problemática, por mim classificado como vício de natureza formal e material, motivos pelos quais em sua opinião deve ser devolvido ao Município para que possam ser sanados esses apontamentos. Diante do exposto votou contrário ao projeto. Senhor Presidente colocou em discussão. Vereador **Paulo Linhares** – em que pese os pareceres bem fundamentados dos Vereadores Sandro Fofoquinha e Júlio Cézar, questionou também quanto ao gasto, por estarem subindo um ótimo salário de nove mil e duzentos reais para onze mil reais, poucas pessoas em Roraima recebem esses salários, estamos passando por uma crise tremenda aqui na Câmara a não ser os Vereadores ninguém ganha mais de nove mil reais e mesmo assim estamos subindo este salário para onze mil, disse achar esse gasto uma incoerência. Os salários dos servidores públicos estão cada vez mais achatados, foi retirado quarenta por cento dos vencimentos dos servidores públicos que tem cargo comissionado, o Vereador

Guarda Alexandre acabou de fazer uma indicação a Prefeita tentando equiparar os salários dos Guardas Municipais aos Agentes de Trânsito, uma classe importantíssima para a segurança do Município, poderia estar vindo dessa economia. Enfatizou que os colegas foram felizes em suas colocações contrárias a este Projeto, porque querem equiparar os salários, mas as atribuições e responsabilidades continuam as mesmas, continuam vinculados ao Gabinete da Prefeita; ressaltou que com o montante desta equiparação daria para suprir várias defasagens de materiais hospitalares de grande importância, como luvas, jelco e vários outros que sempre estão em falta. Afirmou que acompanha os votos dos Vereadores Júlio Cézar e Sandro Fofoquinha e pediu aos pares que entendam que é uma questão de justiça social que estão querendo fazer, dar o peso e as medidas necessárias para as importâncias, e para a crise que o Município está passando. Vereador **Júlio Cézar** - Afirmou que não se prendeu só na questão do Impacto Financeiro de um ano, disse que falou com a Maria Helena e com o Vice-Prefeito, que se o Projeto tivesse vindo da maneira correta dentro da legalidade, da constitucionalidade ele votaria a favor, mas que não pode votar em algo inconstitucional, para depois estar respondendo; dar poderes a Prefeita para no futuro criar várias secretarias sem este Poder Legislativo tomar conhecimento. Vereador **Mario Cesa**r – Esclareceu que o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado pela Vereadora Mayara Ferreira foi favorável e de acordo com a Constituição Brasileira, feito com o acompanhamento da equipe Jurídica desta Casa que são profissionais competentes. Afirmou que não se trata unicamente de aumento salarial, mas a Administração atual está regularizando uma Lei que foi aprovada na administração passada. Pediu a todos o apoio para a aprovação do projeto. **Vereador Júlio Cézar** – pediu para que apenas um vereador o dissesse o que é administrador da administração indireta. Falou também que o parecer de Constituição e Justiça e Redação Final está errado de acordo com o Procurador desta Casa, relatou também que o documento enviado pelo Prefeito em exercício não veio completo uma vez que faltaram informações de mais dois anos. **Vereador Abel Galinha** – pediu para ter acesso ao parecer do Procurador da Casa, porque se ele deu parecer contrário então o correto seria todos

terem acesso. **Vereador Mauricélio Fernandes** – cumprimentou a todos falou que essa discussão é democrática, em reuniões anteriores ficou acordado entre todos que se recebêssemos o impacto financeiro, a justificativa e a declaração colocaríamos em pauta, o que não dispensa as discussões e não quer dizer que os vereadores tenham que concordar, todos tem o poder do voto, de votar a favor ou contrário. **Presidente Léo Rodrigues** – encerrou as discussões e colocou o Projeto em votação nominal – SIM (a favor do projeto) e NÃO (contrário ao projeto). **Secretário Júlio Cézar** – informou o projeto a ser votado: Matéria do Projeto de Lei N.º 004 de 2013, que altera a Lei N.º 1.399, de 1º de fevereiro de 2012. Em votação nominal dezesseis votos a favor, dois votos contrários, uma ausência e uma abstenção – declarou **APROVADO** em primeira discussão o Projeto de Lei N. º 004, de 05 de fevereiro de 2013. Informou a todos os Vereadores que na próxima sessão de quarta-feira entrará em segunda discussão e votação o Projeto de Lei N.º 004, de 05 de fevereiro de 2013, de autoria do Poder Executivo. Não havendo mais matéria para Ordem do Dia anunciou o Intervalo Regimental de 15 (quinze) minutos; o **Vereador Mauricélio Fernandes** solicitou a supressão do Intervalo Regimental para dar celeridade a esta Sessão. O Senhor Presidente atendendo ao Requerimento verbal do Vereador Mauricélio Fernandes, deu continuidade aos trabalhos passando para **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo vereadores inscritos passou-se para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Vereador **Mario Cesar** – agradeceu a todos pela aprovação do Projeto de forma transparente e tranquila, informou que nenhum funcionário da Prefeitura recebe menos que o mínimo de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), em breve a Prefeitura encaminhará o Plano de Cargos e Salários a esta Casa, esse projeto está sendo elaborado por uma equipe técnica, para valorizar todos os servidores da Prefeitura e da Câmara Municipal, que trabalham com garra e honestidade. Concluiu dizendo que apesar de toda a dificuldade encontrada, a Prefeitura tem realizado várias obras de drenagem, asfaltamento, limpeza da cidade, muitos recursos estão sendo liberados para esta Capital. Não havendo mais Vereadores inscritos e não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista/RR, vinte e seis de março de dois mil e treze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

Júlio Cézar Medeiros Lima
1º Secretário